

**RESOLUÇÃO FERHBA Nº018/2024 DE 13 DE setembro DE 2024** - Aprova apoio financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA para **elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas - RPGA da Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA,** no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e pelo disposto no Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, e em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 006, de 22 de novembro de 2012, tendo em vista o que foi deliberado em sua **9º Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar **Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas - RPGA da Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Deliberativo do FERHBA

**DESPACHO**

**Ao Gabinete do Secretário,**

Atenciosamente,

**PEDRO TOJO**

**Coordenação e Gestão dos Fundos-COGEF**